



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 015/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA WEB**

Abre inscrições para estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para WEB no IFC Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **09 a 15 de Novembro de 2016**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, **para os interessados em estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para Web.**

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
09/11 a 15/11	Período de inscrições
16/11 a 17/11	Seleção dos Candidatos
18/11	Divulgação do candidato selecionado, a partir das 17h
21/11 a 22/11	Comparecimento do candidato selecionado no setor de estágios para efetivação

2. Do estágio obrigatório

2.1 O estágio obrigatório terá duração de 200 horas e será sem remuneração.

2.2 Público-alvo são todos os alunos do IFC – Campus Videira que estejam cursando Ensino Médio Integrado em Técnico em Informática e que tenham interesse em estágio na área de desenvolvimento de sistemas para Web.



2.3 Será ofertado **1 vaga** para estágio.

2.4 O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 6 horas semanais para cumprir seu estágio no período **Vespertino**.

2.5 O estagiário atuará no projeto de extensão (em execução): "Desenvolvimento e uso de ferramenta para fórum de interação entre estudantes de áreas afins".

3. Das Condições para efetuar a inscrição

3.1 Estar cursando no mínimo a 2º ano do curso de Ensino Médio Integrado em Técnico em Informática do IFC – Campus Videira;

3.2 Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;

3.3 Entregar histórico escolar impresso emitido pela secretaria;

3.4 Preencher a ficha de inscrição;

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **09 a 15 de Novembro de 2016**, das 7h45min às 11h e das 13h15min às 16h45min.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Será efetuado uma análise dos candidatos através dos documentos apresentados e através da entrevista.

5.2 A entrevista, cuja presença do candidato é obrigatória, será realizada no dia **16 de Novembro de 2016**, das 13h15min às 17h, na sala de reuniões, no Bloco Pedagógico do IFC – Campus Videira.

5.3 A ordem das entrevistas será definida através de sorteio, realizado pelo Professor Orientador.

5.4 O horário das entrevistas será enviado ao candidato através de e-mail no dia **15 de Novembro de 2016**, após as 19 h.



5.5 O candidato deverá respeitar o horário da entrevista, e caso não compareça na mesma, será considerado a desistência do candidato a vaga concorrida.

5.5 O resultado dos selecionados será divulgado, no dia **18 de Novembro de 2016**, a partir das 17h, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/estagios-extensao/>

5.6 Após a efetivação do estágio, o aluno poderá iniciar suas atividades.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou tornado-as inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 08 de Novembro de 2016.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Campus Videira



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA WEB**

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para Web, IFC Campus Videira, corresponde ao Edital CEE nº 015/2016.

Número da Matrícula: _____

E-mail: _____

Quais são seus objetivos profissionais: _____

Dentre as seguintes áreas, quais mais lhe interessam? Valore de 1 a 4, considerando 1 mais interessante e 4 menos interessante.

- ☐ () Microinformática
- ☐ () Desenvolvimento
- ☐ () Redes
- ☐ () Servidores

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE nº 015/2016 para o qual solicito minha inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para Web do IFC Campus Videira.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Videira

Comprovante de Inscrição

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para Web do IFC Campus Videira, conforme edital CEE nº 015/2016, em ____/____/____.

Ass.: _____